



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

DECRETO Nº 2.003/2021

**TRANSFERE O “PONTO FACULTATIVO” DO
DIA 28 DE OUTUBRO PARA O DIA 1º DE
NOVEMBRO DE 2021.**

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos do § 2º do Art. 1º da Lei Municipal nº 1.183/2004, de 27/10/2004, resolve baixar o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º. Fica transferido, neste ano, o “Ponto Facultativo” do Dia do Servidor Público – 28 de Outubro para o dia 1º de Novembro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 1º de outubro de 2021.


GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se